

TC/007006/2024

Objeto: Acompanhamento de Edital - Pregão Eletrônico 1/24/SIURB - Registro de Preços para prestação de serviços de pavimento articulado, contemplando a aquisição e instalação nas unidades educacionais que pertencem à Prefeitura, em 3 (três) lotes.

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*), Cynthia Borghi Serrano

Relator: Domingos Dissei

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos de acompanhamento do edital de Pregão Eletrônico nº 001/24/SIURB, cujo objeto consiste no registro de preços para prestação de serviços de pavimento articulado, contemplando a aquisição e instalação nas unidades educacionais que pertencem à Prefeitura Municipal de São Paulo, dividido em 3 (três) lotes (peça 3).

A Equipe de Auditoria, em sede de relatório preliminar, concluiu que o edital acompanhado não reunia condições de prosseguimento, em razão das diversas irregularidades constatadas (peça 12).

A Origem informou que havia suspenso o certame visando realizar novo estudo técnico preliminar (peças 72 e 73), tendo posteriormente comunicado este Tribunal acerca da revogação do edital acompanhado (peças 87 e 88).

A Assessoria desta Secretaria Geral, diante da confirmação da revogação do edital de Pregão Eletrônico nº 001/24/SIURB (processo SEI nº 6022.2024/0000842-0), publicada no DOC de 24/07/2024, opinou pelo reconhecimento da perda superveniente do objeto e consequente arquivamento destes autos, **no que acompanho**.

Por fim, cumpre salientar que nos termos da Instrução nº 02/2015, aprovada pela Resolução nº 10/2015 deste E. Tribunal de Contas, deverá a Origem, no caso de deflagrar nova licitação com o mesmo objeto, fazer constar o propósito de suceder o procedimento licitatório revogado, indicando os dados da licitação antecedente, de modo a facilitar o exercício do controle externo e conferir a devida transparência ao processo de licitação.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

EJ/AC